DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS BOCAINA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 17/2025

Aos vinte três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Avenida Prefeito Guilherme Geraldi Ferreira Campanhã, 673, bairro José Tonon, em Bocaina do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, presidida por Tamires Paes de Oliveira e estando presentes os demais conselheiros, em caráter extraordinário. Os trabalhos foram iniciados para análise d**a emenda parlamentar Nº da programação 350680520250002, Nº do projeto 55901350680202501 do Deputado Federal Baleia Rossi no valor de R$ 50.000,00 (recurso de custeio) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Bocaina/SP.** Após apreciação, o conselho deliberou parecer favorável à Emenda Parlamentar.. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela presidente e demais conselheiros.

Tamires Paes de Oliveira -
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social - Presidente)

Mariane Geglio -
(Secretária Executiva)

Ana Laura França de Oliveira -
(Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino - Suplente)

Nilva Vieira Quadra Gomes -
(Representante da Sociedade Civil - APAE - Suplente)

Maria José Broggio Regina -
(Representante da Sociedade Civil - APAE - Suplente)

Valmirete Pereira de Jesus Vieira -
(Representante de usuários do SUAS - Titular)

Marlene Caroso -
(Representante de usuários do SUAS - Suplente)

Marcelo Henrique Fernandes -
(Representante de trabalhadores do SUAS - Titular)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
BOCAINA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar o Recurso de Custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Bocaina/SP no valor de R$ 50.000,00, referente a emenda parlamentar Nº da programação 350680520250002, Nº do projeto 55901350680202501 de 2025 do Deputado Federal Baleia Rossi.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 23 de dezembro de 2025.

Tamires Paes de Oliveira
Presidente do CMAS